



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 59/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

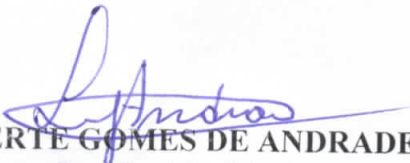
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **IVAN VICENTE FERREIRA JÚNIOR**, portador do RG nº 2.222.012-7 SSP/SE, e inscrito no CPF nº 051.464.145-21, ocupante de Cargo em Comissão Símbolo CNE-I, Assessor Especial, na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de fevereiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal